

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

24 de fevereiro de 2026

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, no uso das suas atribuições, torna pública a convocação para matrícula no 2º Curso de Formação, de acordo com os itens 14 e 18.3 do Edital nº 01/2023 destinado ao provimento de 38 (trinta e oito) vagas no quadro pessoal do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. O CURSO DE FORMAÇÃO

- 1.1 Ficam convocados para realizarem a matrícula no Curso de Formação os candidatos aprovados e classificados na primeira etapa do certame, conforme o item 14.1 e subitens, elencados no Anexo I deste Edital de Convocação, conforme o quantitativo de vagas disposto a seguir:

1.1.1 Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) aos candidatos com deficiência, na forma do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990, do § 1º do art. 1º do Decreto nº 9.508/2018 e do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações e o percentual de 20% (vinte por cento) aos candidatos negros, com fundamento na Lei nº 12.990/2014 e nos termos da Portaria Normativa nº 4/2023 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa MGI nº 23/2023, conforme tabela abaixo:

Cargo	Vagas			Total
	AC*	Negros	PCD	
Analista Administrativo – Administrativa	13	3	1	17
Analista Administrativo – Contabilidade	4	1	0	5
Analista Administrativo Tecnologia da Informação	1	0	0	1
Analista em Infraestrutura de Transportes	11	3	1	15

1.1.2 Na ausência de candidatos negros e portadores de deficiência aprovados suficientes para a convocação para o Curso de Formação até a posição prevista na tabela do subitem 1.1.1, o quantitativo previsto para candidatos negros e/ou pessoa com deficiência será revertido para a ampla concorrência.

1.1.3 Os candidatos aprovados além do número de vagas indicado no quadro do item 3.1 do Edital de Abertura comporão o cadastro de reserva, até o limite estabelecido, e poderão, conforme critérios de conveniência e oportunidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, serem nomeados no decorrer do prazo de validade do Concurso, podendo ser convocados para atuar nas localidades que possuem unidades do DNIT, em estrita observância a listagem de classificação geral considerada apenas a primeira opção de lotação de todos os candidatos.

1.1.4 O Anexo

- 1.2 O Curso de Formação será regulado pelo Edital nº 01/2023 de abertura, retificado em 13 de dezembro de 2023 e em 08 de fevereiro de 2024, e pelo disposto neste Edital.
- 1.3. Os candidatos convocados deverão realizar a matrícula no Curso de Formação - Primeira Convocação, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dnit23>, no período das **10h do dia 25 de fevereiro de 2026 até às 23h59min do dia 27 de fevereiro de 2026**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

1.3.1 Encerrado o prazo de inscrição previsto no item 1.3 deste edital, caso o quantitativo de inscritos

seja inferior ao limite de candidatos previsto no Edital de abertura, poderão ser convocados novos candidatos para preenchimento do total de vagas disponíveis para o Curso de Formação.

- 1.4 O candidato que deixar de efetuar a matrícula, não comparecer ao Programa de Formação desde o início, se afastar dele ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e/ou regimentais, será reprovado e, conseqüentemente, eliminado do concurso público.
- 1.4.1 Expirado o prazo de que trata o subitem 1.3 deste edital, os candidatos convocados que não efetivarem a matrícula serão considerados desistentes e eliminados do concurso público.
- 1.4.2 A FGV não arcará com prejuízos decorrentes de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a transferência de dados.
- 1.5 Os demais candidatos aprovados na primeira etapa e não convocados para o Curso de Formação terão sua aprovação no certame condicionada à participação em eventuais Cursos de Formação, no prazo de validade do concurso, realizados a critério da Administração. As convocações posteriores, além do número de vagas inicial, são discricionárias, segundo o futuro juízo de conveniência e oportunidade da Administração.
- 1.6 O cronograma do Curso de Formação consta no Anexo II deste Edital.

2. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- 2.1 O Curso de Formação, de caráter eliminatório, terá duração de 120 (cento e vinte) horas, com **início no dia 16 de março de 2026 e término no dia 02 de abril de 2026**, das 08h às 12h, no período da manhã, e das 14h às 18h, no turno da tarde, e, em quatro dias, das 18h às 20h, no período da noite.
- 2.2 O Curso de Formação será desenvolvido na modalidade presencial, em Brasília/DF, na Sede do DNIT - Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A - Bairro Asa Norte, Ed. Núcleo dos Transportes, CEP 70040-902.
- 2.3 Será considerado aprovado no Curso de Formação o candidato que, cumulativamente, obtiver, no mínimo:
- a) 50% (cinquenta por cento) do total da Prova Objetiva; e
- b) 75% (setenta e cinco por cento) de frequência durante o Curso de Formação.
- 2.4 O DNIT e a FGV não se responsabilizam pela requisição do candidato em seu local de trabalho e/ou pelas despesas com deslocamento, alojamento, alimentação ou pelo ressarcimento das despesas do aluno para a frequência no Curso de Formação Profissional.
- 2.5 Poderão ser solicitados, a qualquer tempo durante o concurso, outros documentos necessários à comprovação de dados.
- 2.6 As informações prestadas no ato da matrícula e durante todo o Curso de Formação são de inteira responsabilidade do candidato. Será eliminado do concurso público aquele que apresentar dados ou documentos incorretos, incompletos ou inverídicos.
- 2.7 A estrutura curricular do Curso de Formação é composta pelas disciplinas a seguir relacionadas:

DISCIPLINAS GERAIS - TODOS OS CARGOS		
CÓDIGO DISCIPLINA	Tópicos	CH
D - 1	Abertura do Curso de Formação	4
D - 2	Conhecendo o DNIT	2
D - 3	Empreendimento do DNIT	2
D - 4	Fundamentos da Infraestrutura de Transportes	4

D - 5	Noções de Integridade	2
D - 6	Noções de Correição	2
D - 7	Ética na Administração Pública	2
D - 8	Gestão Pública no DNIT	2
D - 9	Relações Interpessoais	4
D - 10	Noções de Processos de Auditoria	4
D - 11	Licitações e Contratos Administrativos	8
D - 46	Aplicação da Prova Final - Avaliação	4
D - 47	Encerramento do Curso de Formação	4
Total		44

DISCIPLINAS ESPECÍFICAS - ANALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES		
CÓDIGO DISCIPLINA	Tópicos	CH
E - 12	Planejamento da Infraestrutura de Transportes	4
E - 13	Construção de Obras Rodoviárias	4
E - 14	Projetos de Infraestrutura de Transportes	4
E - 15	Desapropriação e Reassentamento	4
E - 16	Conceitos Básicos para Projetos de Drenagem	4
E - 17	Conceitos Básicos para Projetos de Pavimentação	4
E - 18	Gestão Ambiental	4
E - 19	Projeto e Fiscalização de Obras Aquaviárias	4
E - 20	Conceitos Básicos da Engenharia Ferroviária	4
E - 21	Sinalização e Segurança Viária	4
E - 22	Manutenção Rodoviária	12
E - 23	Custos de Referência em Infraestrutura de Transportes	8
E - 24	Gestão e Fiscalização de Contratos de Engenharia	8
E - 25	Operações Rodoviárias	4
E - 26	Geotecnologias aplicadas aos Projetos de Infraestrutura	2
E - 27	Conceitos Básicos de BIM	2
Total		76

DISCIPLINAS ESPECÍFICAS - ANALISTAS ADMINISTRATIVOS - ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DISCIPLINA	Tópicos	CH
A - 28	Gestão de Tecnologia da Informação	4
A - 29	Gestão Orçamentária	8
A - 30	Gestão de Pessoas na Administração Pública - Módulo 01	8
A - 31	Saúde e Segurança no Trabalho - SIASS	2
A - 32	Governança para a Sustentabilidade (PLS DNIT) e Gestão de Resíduos	4
A - 33	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - Módulo 01	4

A - 34	Letramento em Diversidade	2
A - 35	Legislação Previdenciária e Funpresp	2
A - 36	Sistemas Informatizados do DNIT	4
A - 37	Gestão Financeira	8
A - 38	Gestão Patrimonial e Logística	6
A - 39	Redação oficial e linguagem simples no setor público	2
A - 40	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - Módulo 02	8
A - 42	Contabilidade e Orçamento Público - Módulo 01	6
A - 44	Gestão de Pessoas na Administração Pública - Módulo 02	8
Total		76

DISCIPLINAS ESPECÍFICAS - ANALISTAS ADMINISTRATIVOS - CONTABILIDADE		
CÓDIGO DISCIPLINA	Tópicos	CH
A - 28	Gestão de Tecnologia da Informação	4
A - 29	Gestão Orçamentária	8
A - 30	Gestão de Pessoas na Administração Pública - Módulo 01	8
A - 31	Saúde e Segurança no Trabalho - SIASS	2
A - 33	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos -Módulo 01	4
A - 36	Sistemas Informatizados do DNIT	4
A - 37	Gestão Financeira	8
A - 38	Gestão Patrimonial e Logística	6
A - 39	Redação oficial e linguagem simples no setor público	2
A - 40	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - Módulo 02	8
A - 42	Contabilidade e Orçamento Público- Módulo 01	6
A - 43	Contabilidade e Orçamento Público - Módulo 02	8
A - 45	Sistemas de Gestão Contábil	8
Total		76

DISCIPLINAS ESPECÍFICAS - ANALISTAS ADMINISTRATIVOS - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
	Tópicos	CH
A - 28	Gestão de Tecnologia da Informação	4
A - 29	Gestão Orçamentária	8
A - 30	Gestão de Pessoas na Administração Pública - Módulo 01	8
A - 31	Saúde e Segurança no Trabalho - SIASS	2
A - 32	Governança para a Sustentabilidade (PLS DNIT) e Gestão de Resíduos	4
A - 33	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos -Módulo 01	4
A - 34	Letramento em Diversidade	2
A - 35	Legislação Previdenciária e Funpresp	2
A - 36	Sistemas Informatizados do DNIT	4
A - 37	Gestão Financeira	8
A - 38	Gestão Patrimonial e Logística	6
A - 39	Redação oficial e linguagem simples no setor público	2

A - 40	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - Módulo 02	8
A - 41	Gestão de TI - Redes e Segurança	6
A - 44	Gestão de Pessoas na Administração Pública - Módulo 02	8
Total		76

3. DA AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO

- 3.1 A Prova Objetiva do Curso de Formação será aplicada no dia **02 de abril de 2026**, das 08h às 11h, no horário oficial de Brasília/DF.
- 3.2 Local de realização: UNICEUB - BLOCO 8 - ACESSO I, SEPN 707/907 campuses da Asa Norte - Bloco 8 - Acesso I - via W5 Norte - CEP: 70.790-075.
- 3.3 O portão da unidade será fechado às 07h30min, no horário oficial de Brasília/DF.
- 3.4 A Prova Objetiva será composta por 40 (quarenta) questões, numeradas sequencialmente, sendo 10 de Conhecimentos Comuns e 30 de Conhecimentos Específicos. Todas as questões terão 04 (quatro) opções de resposta com apenas uma correta.
- 3.4.1 A Prova Objetiva versará sobre o material didático a ser disponibilizado no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dnit23>.
- 3.4.2 A Prova Objetiva será composta pelas disciplinas distribuídas conforme as tabelas a seguir:

Módulo I – Comum a todos os cargos	
Nome da Disciplina	Nº de Questões
Noções de Correição	5
Noções de Processos de Auditoria	5
Total	10

Módulo II – ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	
Nome da Disciplina	Nº de Questões
Desapropriação e Reassentamento	5
Conceitos Básicos para Projetos de Drenagem	5
Conceitos Básicos para Projetos de Pavimentação	5
Sinalização e Segurança Viária	5
Custos de Referência em Infraestrutura de Transportes	5
Gestão e Fiscalização de Contratos de Engenharia	5
Total	30

Módulo II – ANALISTA ADMINISTRATIVO - Administrativo	
Nome da Disciplina	Nº de Questões
Gestão Orçamentária	5
Gestão de Pessoas na Administração Pública	10

Gestão Financeira	5
Gestão Patrimonial e Logística	5
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	5
Total	30

Módulo II – ANALISTA ADMINISTRATIVO - Contabilidade	
Nome da Disciplina	Nº de Questões
Gestão Orçamentária	5
Gestão de Pessoas na Administração Pública	5
Gestão Financeira	5
Gestão Patrimonial e Logística	5
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	5
Contabilidade e Orçamento Público	5
Total	30

Módulo II – ANALISTA ADMINISTRATIVO – Tecnologia da Informação	
Nome da Disciplina	Nº de Questões
Gestão Orçamentária	5
Gestão de Pessoas na Administração Pública	10
Gestão Financeira	5
Gestão Patrimonial e Logística	5
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	5
Total	30

- 3.5 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa para sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste concurso público.
- 3.6 Não haverá segunda chamada para realização da prova.
- 3.7 A permanência mínima do candidato na sala de provas deverá ser de 1 (uma) hora, contada a partir do início da aplicação.
- 3.8 Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver 50% (cinquenta por cento) do total da prova.
- 3.9 O candidato que não for aprovado na forma do item 3.8 estará automaticamente eliminado do concurso público e não terá nenhuma classificação no certame.
- 3.10 O candidato que se utilizar ou tentar utilizar-se de meios fraudulentos durante a aplicação da prova objetiva, em favor próprio ou de terceiros, será retirado de sala e eliminado deste concurso público.
- 3.11 Será atribuída nota zero à questão que apresentar mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou à questão que apresentar emenda ou rasura.
- 3.12 O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a

correção das provas.

- 3.13 Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcações rasuradas, emendadas ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.
- 3.14 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.
- 3.15 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, número de inscrição, data de nascimento e número do documento de identidade.
- 3.16 Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o documento que será utilizado para a correção de sua prova (cartão de respostas). O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do concurso.
- 3.17 A FGV divulgará a imagem do cartão de respostas dos candidatos que realizarem a Prova Objetiva, exceto dos eliminados, na forma prevista neste Edital, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dnit23>, após a data de divulgação do resultado da Prova Objetiva. A imagem ficará disponível por até 15 (quinze) dias corridos a contar da data de publicação do resultado final do Concurso Público.
- 3.17.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.
- 3.18 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. Somente serão aceitos documentos originais e com foto.
- 3.18.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: documentos sem foto, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, identidade infantil, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 3.18.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 3.19 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no item 3.18 deste Edital, não poderá realizar a prova e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 3.19.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, 30 (trinta) dias antes. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de dados, assinaturas e impressões digitais em formulário próprio.
- 3.19.2 A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas quanto à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 3.20 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a FGV procederá, como forma de identificação, a coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.
- 3.20.1 A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos mediante a utilização de material específico para esse fim, em campo específico da lista de

presença.

- 3.21 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local (sala) de realização da prova por, no mínimo, 1 (uma) hora após o seu início.
- 3.21.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, consequentemente, a eliminação do candidato.
- 3.21.2 O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no subitem 3.7, deverá assinar o Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador de Local, declarando sua desistência do concurso.
- 3.21.3 Os três últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os três terem entregue o material utilizado e terem seus nomes registrados na Ata, além de terem colhido suas respectivas assinaturas.
- 3.21.4 A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do Concurso, ocasião em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.
- 3.22 Iniciada a prova, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização. Caso o faça, ainda que por questões de saúde, não poderá retornar à sala de realização da prova em hipótese alguma.
- 3.23 O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, ao final da prova, caso sua saída ocorra nos trinta minutos anteriores ao horário determinado para o término da prova.
- 3.23.1 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o seu cartão de respostas e o seu caderno de questões, este último ressalvado o disposto no subitem anterior.
- 3.24 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.
- 3.24.1 Quando, por qualquer razão fortuita, o concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização da prova, em garantia à isonomia do certame.
- 3.24.2 Os candidatos afetados deverão permanecer no local do concurso. Durante o período em que estiverem aguardando, a contagem de tempo para a realização da prova será interrompida.
- 3.25 Quando do ingresso na sala de aplicação da prova, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação. Esse envelope deverá permanecer lacrado durante toda a realização da prova e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de prova.
- 3.26 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia da realização da Prova Objetiva, os candidatos serão submetidos, durante a prova, ao sistema de detecção de metais no ingresso e na saída da sala e dos sanitários.
- 3.27 O candidato poderá apresentar recurso contra o Gabarito da Prova Objetiva, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da divulgação do Gabarito da Prova, por meio de link específico que será disponibilizado no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dnit23>.
- 3.28 O Gabarito e o Resultado da Prova Objetiva serão divulgados no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dnit23>.
- 3.29 O recurso deve ater-se, única e exclusivamente, ao gabarito ou ao conteúdo das questões objeto de exame.
- 3.30 A divulgação dos resultados, inclusive da decisão sobre os recursos, será dada a conhecer coletivamente,

por meio do site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dnit23>.

3.31 Não haverá reapreciação de recurso.

4. DAS ATIVIDADES DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- 4.1 O Curso de Formação será regulado pelo disposto no Decreto 9.739/2019, e nas Resoluções nº 6 e 7 do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, ambas de 13 de maio de 2022.
- 4.2 O Curso de Formação será realizado em regime de tempo integral, sendo obrigatória a frequência do candidato a todas as atividades.
- 4.3 As atividades docentes serão ministradas por professores/instrutores e palestrantes designados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.
- 4.4 A frequência e a pontualidade dos candidatos nas aulas e atividades serão controladas, sendo atribuída falta ao candidato que se atrasar ou se retirar antes do término de qualquer aula ou atividade programada.
- 4.5 A critério da Administração, poderão ser descontadas as faltas para efeito do cálculo do pagamento do auxílio financeiro de que trata a alínea “d” do subitem 6.1 deste Edital. Em relação aos que optaram pela remuneração do cargo, nos termos da legislação em vigor, as respectivas faltas serão informadas ao dirigente de recursos humanos do órgão ao qual pertençam.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 São direitos do candidato:

- a) recorrer à Fundação Getúlio Vargas, quando se julgar preterido ou prejudicado em seus direitos, por meio do e-mail concursodnit23@fgv.br.
- b) obter as informações e os esclarecimentos necessários ao adequado desempenho de suas atividades no Curso de Formação;
- c) durante o Curso de Formação, a título de auxílio financeiro, o candidato preliminarmente aprovado fará jus a cinquenta por cento da remuneração da classe inicial do cargo a que estiver concorrendo, na forma da legislação em vigor, Lei nº 9.624/1988.

5.2. São deveres do candidato:

- a) apresentar-se para o início do Curso de Formação, conforme estabelecido no presente Edital;
- b) participar das aulas e demais atividades constantes da programação, na forma e no local determinados pela Fundação Getúlio Vargas;
- c) observar os preceitos deste Edital, bem como as demais normas estabelecidas para a realização do Curso de Formação;
- d) observar o regime de tempo integral durante a realização do Curso de Formação;
- e) ser pontual às aulas e às demais atividades determinadas pela Fundação Getúlio Vargas;
- f) permanecer na sala de provas no mínimo uma hora e observar as demais instruções que capeiam o “caderno de questões” da prova objetiva;
- g) apresentar-se durante todos os dias do curso de formação e no dia da realização das provas munido do documento de identidade original com foto, observado, no que couber,
- h) trajar-se de maneira adequada para o trabalho em órgão ou repartição pública;
- i) observar as orientações dos códigos de ética dos servidores públicos federais e do Código de Ética do DNIT relativamente à sua conduta e comportamento durante o curso de formação com os demais candidatos, instrutores e agentes públicos envolvidos no curso de formação, agindo sempre com

urbanidade e boa-fé, eventual conduta que confronte com tais códigos será analisada pela FGV e pela Comissão do Concurso do DNIT, podendo resultar na exclusão do candidato.

i) ressarcir os valores recebidos a título do auxílio financeiro nas seguintes situações:

- caso seja reprovado por inassiduidade no Curso de Formação ou desistência;
- caso haja desistência da posse ou do exercício.

- 5.3 O DNIT e a FGV não se responsabilizam pela requisição do candidato em seu local de trabalho e/ou pelas despesas com o deslocamento, o alojamento, a alimentação ou o ressarcimento das despesas do aluno para a frequência no Curso de Formação.
- 5.4 Demais informações pertinentes ao concurso estarão disponíveis na plataforma de realização.
- 5.5 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público por meio do telefone 0800-2834628 ou do e-mail concursodnit23@fgv.br.
- 5.6 Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em conjunto com o DNIT.

Brasília, 24 de fevereiro de 2026

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO

Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo	UF	Local Cargo	Inscricao	Nome	Situação
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	AP	AP	721030673	Manuela Monteiro Lima	Aprovado
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	BA	BA	721025827	Ianaê De Oliveira	Aprovado
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	BA	BA	721002267	Mariana Cruz Da Silva	Aprovado Negro
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	ES	ES	721041062	Rodrigo Botan Costa	Aprovado
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	ES	ES	721024726	Renato Da Silva Carlos	Aprovado Negro
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	GO	GO/DF	721002400	Igor Cazal Chiamulera	Aprovado
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	GO	GO/DF	721001871	Rodrigo Junqueira Fernandes Rodrigues	Aprovado
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	MA	MA	721007014	Adriano Ferreira Ribeiro	Aprovado
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	MG	MG	721006843	Ramon Thiago Da Silva	Aprovado
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	MG	MG	721037423	Bruno Barbosa Soares	Aprovado Negro
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	PR	PR	721026638	Andrey Dias Marques Pierozan	Aprovado
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	RO	RO	721039418	Francis Weber Lazzari	Aprovado
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	RS	RS	721016788	Debora Pacheco Dos Reis	Aprovado Negro
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	SP	SP	721043103	Railton Rodrigues Alves	Aprovado
ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE	AC	AC	721040053	Eduardo Chagas Batista	Aprovado Negro

Cargo	UF	Local Cargo	Inscricao	Nome	Situação
ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE	MS	MS	721005199	Anderson Lima Braga	Aprovado
ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE	MT	MT	721019530	Julio Cesar De Melo Faria	Aprovado
ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE	RR	RR	721036756	Mateus Freitas Santos	Aprovado
ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE	SC	SC	721042307	Eudes Mafra	Aprovado
ANALISTA ADMINISTRATIVO - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	AM	AM	721027764	Lucas Rodrigues Ferreira	Aprovado
ANALISTA ADMINISTRATIVO - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	TO	TO	721039516	Gilnei Ferraz	Aprovado
ANALISTA ADMINISTRATIVO - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	TO	TO	721030650	Bruno Henrique Da Silva	Aprovado
ANALISTA ADMINISTRATIVO - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	TO	TO	721011171	Guilherme Augusto Silva Camilo	Aprovado
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	SP	BAURU	721030070	Edigar Benincá Bergami	Aprovado
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	RR	BOA VISTA	721020254	Maurício De Oliveira Sousa	Aprovado Negro
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	AP	CALÇOENE	721022808	Rafael Pereira Cavalcante	Aprovado
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	AP	CALÇOENE	721033558	Antonio Rodrigues Pantoja Junior	Aprovado Negro
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	MS	CAMPO GRANDE	721001450	Lucas Muller	Aprovado
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	MT	CAMPO VERDE	721022566	Luiz Antonio Sidegum Silva	Aprovado

Cargo	UF	Local Cargo	Inscricao	Nome	Situação
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	AC	CRUZEIRO DO SUL	721023461	Guilherme Verçosa De Araújo	Aprovado
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	BA	EUCLIDES DA CUNHA	721028408	Sergio Oliveira Brito	Aprovado Negro
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	PA	ITAITUBA	721037806	Leandson Carvalho Pereira	Aprovado
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	RO	JI-PARANÁ	721039254	Henrique Horas Ernica	Aprovado
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	AP	PORTO GRANDE	721005391	Jônatas Negrão Neves	Aprovado
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	RO	PORTO VELHO	721009587	Jeferson Santos Schurmann	Aprovado PcD
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	AC	RIO BRANCO	721037466	Victor Hugo Rodrigues Barbosa	Aprovado Sub Judice
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	BA	SENHOR DO BONFIM	721045441	Alan Lima Conceição	Aprovado Negro
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	SP	TAUBATÉ	721039129	Ellon Bernardes De Assis	Aprovado

ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA - ANALISTAS ADMINISTRATIVOS - ADMINISTRAÇÃO					
1ª SEMANA	16/03/2026	17/03/2026	18/03/2026	19/03/2026	20/03/2026
08:00 - 10:00	D - 1	D - 4	D - 9	A - 29	A - 37
10:00 - 12:00	D - 1	D - 4	D - 9	A - 29	A - 37
INTERVALO					
14:00 - 16:00	D - 2	D - 5	A - 28	A - 29	A - 37
16:00- 18:00	D - 3	D - 6	A - 28	A - 29	A - 37
18:00 -20:00		D - 7	D - 8	A - 39	
2ª SEMANA	23/03/2026	24/03/2026	25/03/2026	26/03/2026	27/03/2026
08:00 - 10:00	A - 31	A - 32	A - 34	A - 30	A - 44
10:00 - 12:00	A - 42	A - 32	A - 35	A - 30	A - 44
INTERVALO					
14:00 - 16:00	A - 42	D - 10	A - 36	A - 30	A - 44
16:00- 18:00	A - 42	D - 10	A - 36	A - 30	A - 44
3ª SEMANA	30/03/2026	31/03/2026	01/04/2026	02/04/2026	03/04/2026
08:00 - 10:00	A - 33	A - 40	D - 11	D - 46	
10:00 - 12:00	A - 33	A - 40	D - 11	D - 46	
INTERVALO					
14:00 - 16:00	A - 38	A - 40	D - 11	D - 47	
16:00- 18:00	A - 38	A - 40	D - 11	D - 47	
18:00 -20:00	A - 38				

CRONOGRAMA - ANALISTAS ADMINISTRATIVOS - CONTABILIDADE					
1ª SEMANA	16/03/2026	17/03/2026	18/03/2026	19/03/2026	20/03/2026
08:00 - 10:00	D - 1	D - 4	D - 9	A - 29	A - 37
10:00 - 12:00	D - 1	D - 4	D - 9	A - 29	A - 37
INTERVALO					
14:00 - 16:00	D - 2	D - 5	A - 28	A - 29	A - 37
16:00- 18:00	D - 3	D - 6	A - 28	A - 29	A - 37
18:00 -20:00		D - 7	D - 8	A - 39	
2ª SEMANA	23/03/2026	24/03/2026	25/03/2026	26/03/2026	27/03/2026
08:00 - 10:00	A - 31	A - 43	A - 43	A - 30	A - 45
10:00 - 12:00	A - 42	A - 43	A - 43	A - 30	A - 45
INTERVALO					
14:00 - 16:00	A - 42	D - 10	A - 36	A - 30	A - 45
16:00- 18:00	A - 42	D - 10	A - 36	A - 30	A - 45
3ª SEMANA	30/03/2026	31/03/2026	01/04/2026	02/04/2026	03/04/2026
08:00 - 10:00	A - 33	A - 40	D - 11	D - 46	
10:00 - 12:00	A - 33	A - 40	D - 11	D - 46	
INTERVALO					
14:00 - 16:00	A - 38	A - 40	D - 11	D - 47	
16:00- 18:00	A - 38	A - 40	D - 11	D - 47	
18:00 -20:00	A - 38				

CRONOGRAMA - ANALISTAS ADMINISTRATIVOS - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
1ª SEMANA	16/03/2026	17/03/2026	18/03/2026	19/03/2026	20/03/2026
08:00 - 10:00	D - 1	D - 4	D - 9	A - 29	A - 37
10:00 - 12:00	D - 1	D - 4	D - 9	A - 29	A - 37
INTERVALO					
14:00 - 16:00	D - 2	D - 5	A - 28	A - 29	A - 37
16:00 - 18:00	D - 3	D - 6	A - 28	A - 29	A - 37
18:00 -20:00		D - 7	D - 8	A - 39	
2ª SEMANA	23/03/2026	24/03/2026	25/03/2026	26/03/2026	27/03/2026
08:00 - 10:00	A - 31	A - 32	A - 34	A - 30	A - 44
10:00 - 12:00	A - 41	A - 32	A - 35	A - 30	A - 44
INTERVALO					
14:00 - 16:00	A - 41	D - 10	A - 36	A - 30	A - 44
16:00 - 18:00	A - 41	D - 10	A - 36	A - 30	A - 44
3ª SEMANA	30/03/2026	31/03/2026	01/04/2026	02/04/2026	03/04/2026
08:00 - 10:00	A - 33	A - 40	D - 11	D - 46	
10:00 - 12:00	A - 33	A - 40	D - 11	D - 46	
INTERVALO					
14:00 - 16:00	A - 38	A - 40	D - 11	D - 47	
16:00 - 18:00	A - 38	A - 40	D - 11	D - 47	
18:00 -20:00	A - 38				

CRONOGRAMA - ANALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES					
1ª SEMANA	16/03/2026	17/03/2026	18/03/2026	19/03/2026	20/03/2026
08:00 - 10:00	D - 1	D - 4	D - 9	E - 20	E - 15
10:00 - 12:00	D - 1	D - 4	D - 9	E - 20	E - 15
INTERVALO					
14:00 - 16:00	D - 2	D - 5	E - 12	E - 14	E - 21
16:00 - 18:00	D - 3	D - 6	E - 12	E - 14	E - 21
18:00 - 20:00		D - 7	D - 8	E - 26	
2ª SEMANA	23/03/2026	24/03/2026	25/03/2026	26/03/2026	27/03/2026
08:00 - 10:00	E - 23	E - 17	E - 13	E - 25	E - 22
10:00 - 12:00	E - 23	E - 17	E - 13	E - 25	E - 22
INTERVALO					
14:00 - 16:00	E - 23	D - 10	E - 16	E - 22	E - 22
16:00 - 18:00	E - 23	D - 10	E - 16	E - 22	E - 22
3ª SEMANA	30/03/2026	31/03/2026	01/04/2026	02/04/2026	03/04/2026
08:00 - 10:00	E - 19	E - 24	D - 11	D - 46	
10:00 - 12:00	E - 19	E - 24	D - 11	D - 46	
INTERVALO					
14:00 - 16:00	E - 18	E - 24	D - 11	D - 47	
16:00 - 18:00	E - 18	E - 24	D - 11	D - 47	
18:00 - 20:00	E - 27				

ANEXO III – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR UNIDADE DE LOTAÇÃO/ LOCAL

1) ANALISTA ADMINISTRATIVO

	AA Contabilidade	AA Tecnologia da Informação	AA Administração
ESTADO	TOTAL	TOTAL	TOTAL
AC	1		1
AM			
BA			2
GO			2
MG			3
MT	1		
PR			2
RR	1		
TO		1	
AP			2
ES			2
MA			1
MS	1		
RO			
RS			1
SC	1		
SP			1

2) ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

VAGAS		
ESTADO	LOTAÇÃO (LOCAL)	TOTAL
AC	CRUZEIRO DO SUL	1
AC	RIO BRANCO	1
AP	CALÇOENE	2
AP	PORTO GRANDE	1
BA	EUCLIDES DA CUNHA	1
BA	SENHOR DO BONFIM	1
MS	CAMPO GRANDE	1
MT	CAMPO VERDE	1
PA	ITAITUBA	1
RO	JI-PARANÁ	1
RO	PORTO VELHO	1
RR	BOA VISTA	1
SP	BAURU	1
SP	TAUBATÉ	1